

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 8880-A/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 8 de Setembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do projecto de beneficiação e alargamento ou substituição de seis pontes no distrito de Lisboa e reabilitação de oito pontões e aquedutos na EN 361 e na EN 361-1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da

competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra do projecto de beneficiação e alargamento ou substituição de seis pontes no distrito de Lisboa e reabilitação de oito pontões e aquedutos na EN 361 e na EN 361-1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

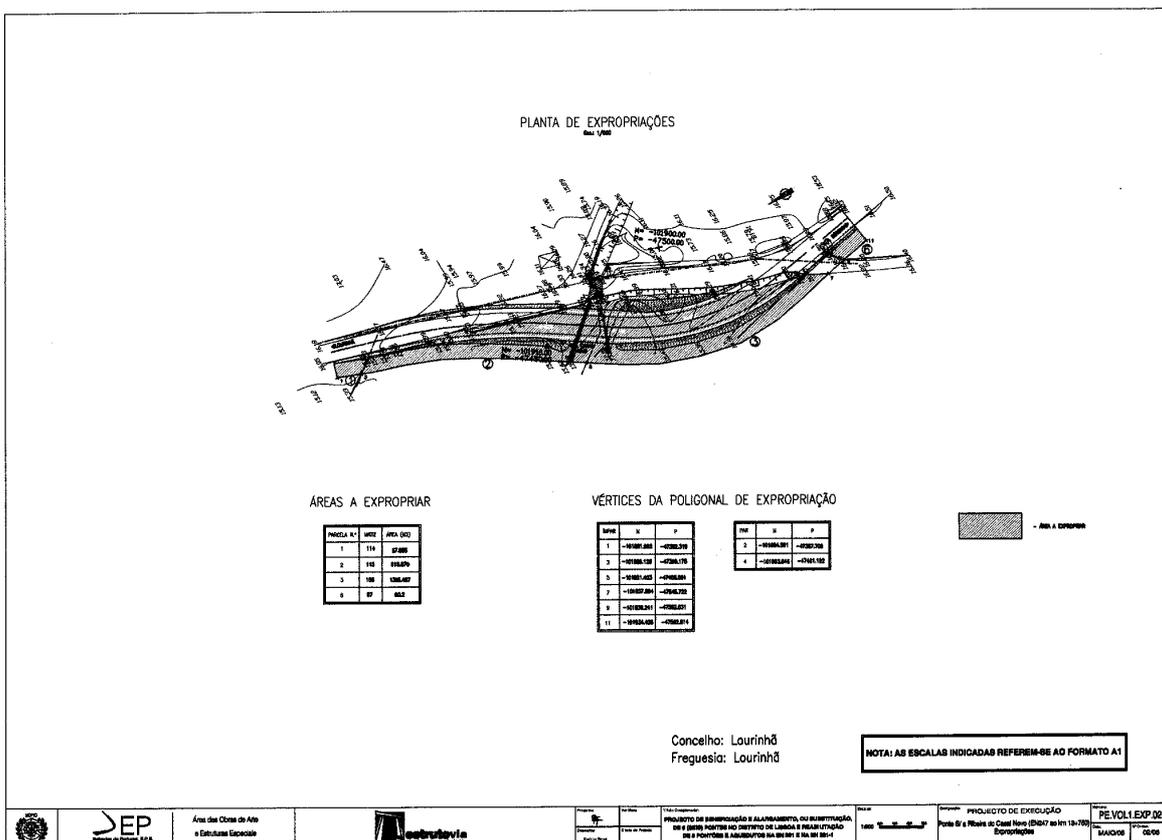
27 de Março de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações — DUP

Ponte sobre a ribeira do Casal Novo, ao quilómetro 13+750 da EN 247

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área a expropriar (metros quadrados)
		Matriz da freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	Maria da Conceição Canda Nogueira Silva, 2530 Lourinhã.	114			Sul: Maria Augusto. Este: estrada.	67,9550
2	Maria Gabriela Marta Marques Augusto, Santo André, 2530 Lourinhã.	115			Norte: Maria Silva. Sul: estrada. Este: estrada.	918,87
3	Nuno Manuel Botto e Sousa Quintans, Rua do Carmo, 13, 2530-141 Lourinhã.	156			Norte: Maria Augusto. Este: estrada.	1 395,4670
6	António Patrício Henriques, Casal Novo, 2530-475 Moita dos Ferreiros.	67			Norte: Nuno Quintans. Este: estrada.	80,20

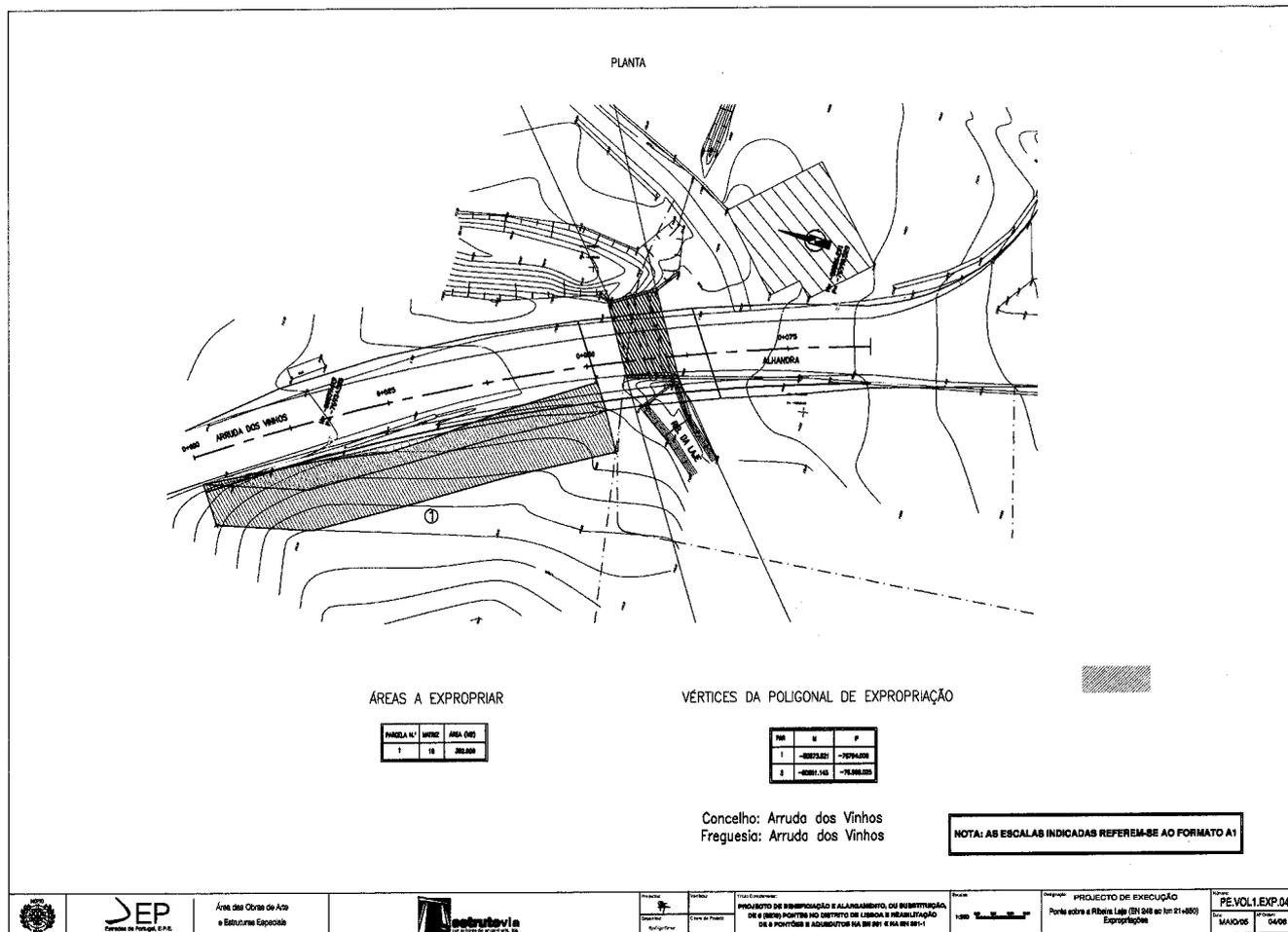
Área total a expropriar: 2462,4920 m².



Ponte sobre a ribeira da Laje, ao quilómetro 21+850 da EN 248

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área a expropriar (metros quadrados)
		Matriz da freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	Tomaz Agostinho Lopes, Estrada Nacional, 66 a 68, Carraqueiro, 2630-196 Arruda dos Vinhos.	19			Norte: estrada. Sul: Casimiro Rodrigues. Este: estrada.	382,0090

Área total a expropriar: 382,0090 m².

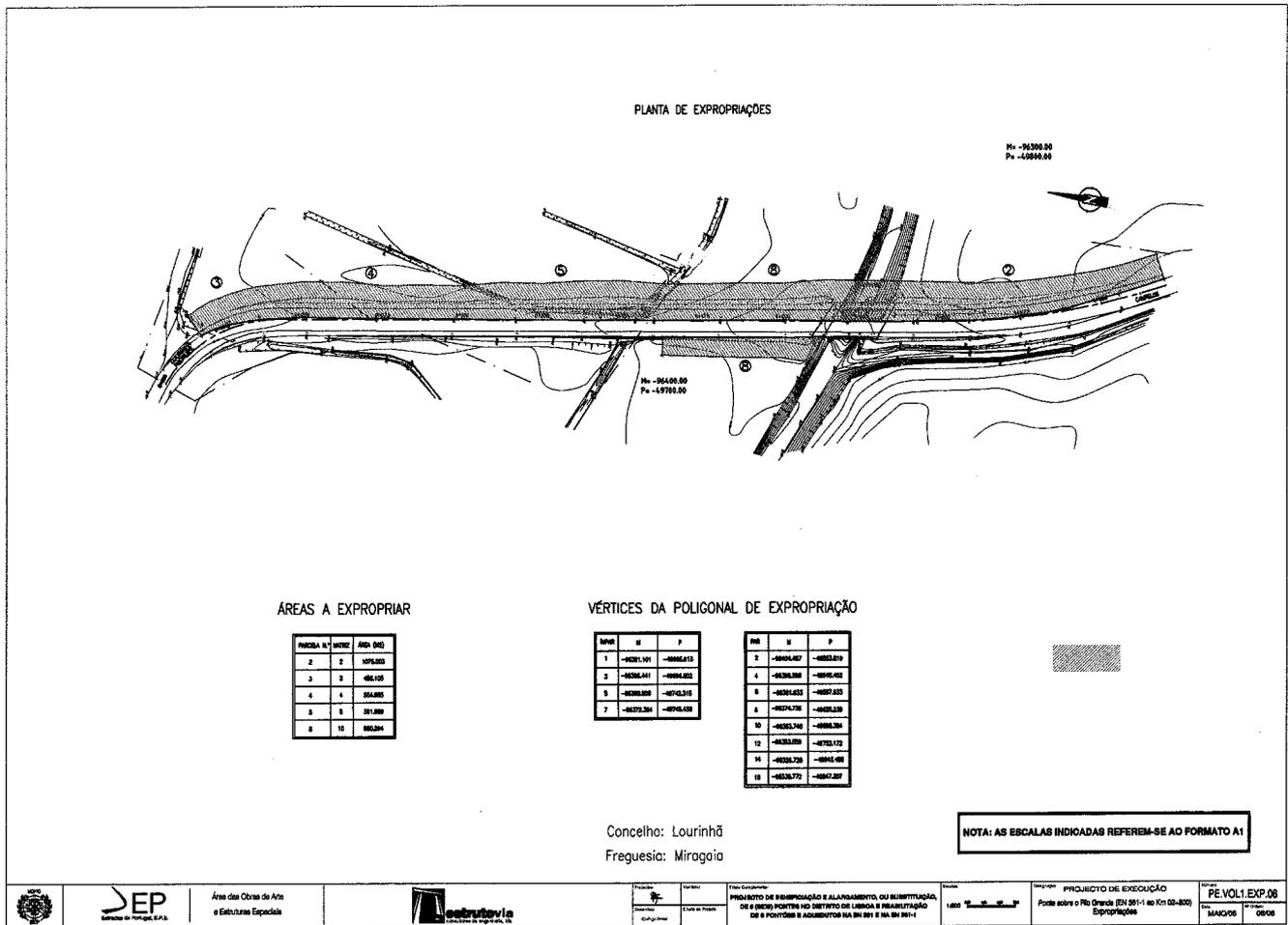


Ponte sobre o rio Grande, ao quilómetro 2+600 da EN 361-1

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área a expropriar (metros quadrados)
		Matriz da freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
2	Irene Silva Paulo Lúcio, Casal Pinhal, 2530 Miragaia.	2			Norte: Aviário das Malhadinhas. Sul: Vasco Meiro. Este: Soc. Quinta do Rol. Oeste: estrada.	1 076,0030
3	Francisco Lourenço Ferreira, Rua da Serração, 4, Ribeira de Palheiros, 2530-445 Miragaia.	3			Norte: Soc. Quinta do Rol. Sul: Aviário das Malhadinhas. Este: União Fruteira Portuguesa. Oeste: estrada.	486,1050

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área a expropriar (metros quadrados)
		Matriz da freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
4	União Fruteira Portuguesa, Rua da Manutenção, 104, Lisboa.	4			Norte: União Fruteira Portuguesa. Sul: Maria José Amaro. Este: Maria José Amaro. Oeste: estrada.	554,9850
5	Maria José Martins Francisco Amaro, Campelos, 2565 Torres Vedras.	5			Norte: União Fruteira Portuguesa. Sul: Aviário das Malhadinhas. Este: Transportadora Central. Oeste: União Fruteira Portuguesa.	551,9890
8	Aviário das Malhadinhas, Sociedade Agro-Pecuária, L.ª, Estrada Nacional n.º 361, 2530-443 Miraçoa.	10			Norte: I. Lúcio/União Fruteira Portuguesa. Sul: Soc. Quinta Rol/I. Lúcio. Oeste: Soc. Quinta do Rol.	960,2940

Área total a expropriar: 3629,3760 m².



Despacho n.º 8880-B/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 27 de Janeiro de 2006, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Costa da Prata — lanço IC 1 — Mira-Aveiro — sublanço Mira-Vagos — aditamento n.º 4, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e

eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Costa da Prata — lanço IC 1 — Mira-Aveiro — sublanço Mira-Vagos — aditamento n.º 4, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

30 de Março de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.